



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0690/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE E AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, MARCELO MARIN ZEITUNE, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DA ÁREA VERDE - CADASTRO SE-11-12-01, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PORTAL DOS LAGOS, BEM COMO SEJA CRIADA NO LOCAL UMA TRILHA ECOLÓGICA E INSTALADA UMA PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, bem como ao Superintendente da SAEV Ambiental, Engenheiro Marcelo Marin Zeitune para que seja realizada a limpeza da Área Verde - Cadastro SE-11-12-01, localizada no bairro Jardim Portal dos Lagos, tendo em vista que a mesma se encontra com muito lixo e entulho, bem como seja criado no local uma trilha ecológica e instalado uma placa de "Proibido Jogar Lixo" no local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de agosto de 2010.

**EMERSON PEREIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que moradores vizinhos à Área Verde - Cadastro SE-11-12-01, localizada no Bairro Jardim Portal dos Lagos, procuraram este Vereador onde solicitaram providências por parte do Poder Público Municipal no que tange à limpeza da referida área verde, pois, a mesma encontra-se com entulho e lixo, fato que propicia a proliferação de insetos, caramujos e escorpiões.

Considerando também que a construção de trilhas ecológicas em áreas verdes sem dúvida nenhuma é de suma importância para conscientizar nossa população sobre a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, bem como a SAEV Ambiental para que os mesmos promovam a referida limpeza naquela área verde, bem como criem uma trilha ecológica no local e instalem uma placa de "Proibido Jogar Lixo", atendendo assim, os anseios de seus moradores vizinhos.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:22:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-325866-3E0J4Q-5M0D60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

